

L-2

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL
Rua Barão de Ibiapaba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

MATRÍCULA**56.859**DATA **30/01/2023**

RUBRICA

FICHA **1**

IMÓVEL - Um apartamento de nº 201, 2º pavimento, Bloco 21, do **CONDOMÍNIO VIVA VIDA IDEAL**, situado na Rua Idealista, nº 355, Araturi, Caucaia-CE, com uma área privativa coberta padrão de 42,64m², área de uso comum total de 41,8544m², área real total de 84,4944m², área de unidade equivalente em área de custo padrão de 42,64m² e fração ideal de 0,00222808389, com direito a uma vaga de garagem livre e descoberta, encravado referido condomínio, em um terreno urbano de forma irregular, com frente para a Rua Idealista (antes Estrada perpendicular à Carroçavel Jurema-Urucutuba), distando 295,00m no sentido poente-nascente para a Avenida Dom Almeida Lustosa, situado no Distrito de Jurema, Caucaia-CE, perfazendo uma área de 22.384,00m² e perímetro de 656,00m, inicia-se a descrição deste perímetro: **AO NORTE**, frente, em 01 (um) segmento: do vértice V0=0, de coordenada UTM E=540.638,2109m e N=9.582.594,9438, segue até o vértice V1, de coordenada UTM E=540.717,6198m e N=9.582.552,5855m, no ângulo interno de 93°06'54", na extensão de 90,00m, extremando com a Rua Idealista (antes Estrada perpendicular à Carroçavel Jurema-Urucutuba); **AO NASCENTE**, lado direito, em 02 (dois) segmentos: o primeiro do vértice V1 segue até o vértice V2, de coordenada UTM E=540.643,1164m e N=9.582.420,0968m, no ângulo interno de 88°43'32", na extensão de 152,00m, extremando com o terreno pertencente a Joaquim Pontes Braga, e o segundo do vértice V2 segue até o vértice V3, de coordenada UTM E = 540.602,9033m e N = 9.582.347,4889m, no ângulo interno de 180°22'17", na extensão de 83,00m, extremando com o terreno pertencente a Fernando Adeodato; **AO SUL**, fundos, em 01 (um) segmento: do vértice V3 segue até o vértice V4, de coordenadas UTM E=540.517,5404m e N= 9.582.395,6259m, no ângulo interno de 89°33'37", na extensão de 98,00m, extremando com a Estrada aberta perpendicular à Estrada Jurema-Urucutuba; e **AO POENTE**, lado esquerdo, em 02 (dois) segmentos: o primeiro do vértice V4 segue até o vértice V5, de coordenada UTM E = 540.575,0272m e N = 9.582.490,5799m, no ângulo interno de 88°13'40", na extensão de 111,00m, extremando com o terreno pertencente a José Fontenele, e o segundo do vértice V5 segue até o vértice V0=0, no ângulo interno de 180°00'00", na extensão de 122,00m, extremando com o terreno pertencente ao Centro de Educação Técnica e Cultural; fechando assim o polígono acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. A proprietária declara para os devidos fins que está ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, nos termos do Art.808 do Prov. 08/2014 da CGJ/CE. o referido empreendimento se enquadra no Programa Casa Verde e Amarela, por declaração da proprietária, datada de 16.09.2022.

PROPRIETÁRIO - **EVERTON TABOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF nº 022.297.233-59, residente e domiciliado na Rua 0541 A, nº 106, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.2014 da matrícula nº 47.647, deste Ofício.

AV.01/056.859 - Proceder-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento de Itaboraí Empreendimentos Imobiliários Ltda, no ato representada por Pedro Paulo Medanha Correa da Silva e Danúbia Silva Almeida Mota Lima, datado de 16.09.2022, prenotado sob o nº 123.258, em 15.12.2022, arquivado neste Ofício. Caucaia, 15 de dezembro de 2022. Averbado em 30 de janeiro de 2023. Eu, *Deborah Oliveira Baum*

(continua no verso)

MATRÍCULA

56.859

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

_____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 27,20, Fermoju: 2,42; Selo: 18,71, ISS: 0,00, FRMMP: 1,36, FAADEP: 1,36, Total: 51,05.

Selo: AAS789293 - M9R9.

AV.02/056.859 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **alienado fiduciariamente** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme R.2017, da matrícula nº 47.647, deste Ofício. Caucaia, 16 de fevereiro de 2024. Averbado em 26 de fevereiro de 2024. Eu, _____

_____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.

Selo: ABB969673-A3T9 - A3T9.

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Declaro encerrada a presente FICHA Nº <u>01</u>	
MATRÍCULA Nº <u>56.859</u> que terá sua continuidade	
na FICHA Nº <u>02</u> deste registro em virtude da	
implantação do processo de informatização já em curso	
neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos	
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante	
editoração eletrônica.	
Caucaia-CE, 04 de 04 de 25	
_____ Tribuna Substituto	

REGISTRO

56.859

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 56.859, vindos da ficha nº 01v.

AV.03/056.859 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo Requerimento, datado de 26/09/2025, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante, **EVERTON TABOSA DA SILVA**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, ficando, conseqüentemente, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL** do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. **PRENOTAÇÃO nº 143.963**. Caucaia, Averbado em 20 de outubro de 2025. Eu, Ana Karinina do Nascimento Brito Veras, o digitei e eu, **MARIANE SILVA DE OLIVEIRA**, o conferi. Subcrevo, *[assinatura]*, **ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR** - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN - Escrevente Autorizada, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 187,16, Fermoju: 21,64, Selo: 32,23, ISS: 0,00, FRMMP: 9,37, FAADep: 9,37, Total: 259,77. Selo: ABU155472-H3R9.

AV.04/056.859 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.03 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do **ITBI nº 0003838/2025**, emitida em 09/10/2025, devidamente quitada, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 143.259,91. **PRENOTAÇÃO nº 143.963**. Caucaia, Averbado em 20 de outubro de 2025. Eu, Ana Karinina do Nascimento Brito Veras, o digitei e eu, **MARIANE SILVA DE OLIVEIRA**, o conferi. Subcrevo, *[assinatura]*, **ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR** - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN - Escrevente Autorizada, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 63,24, Fermoju: 5,64, Selo: 21,75, ISS: 0,00, FRMMP: 3,16, FAADep: 3,16, Total: 96,95. Selo: ABU155473-O9R9.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROCOLO : 143963

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(Prov. Nº 39/2014 do CNJ) - () Positivo (x) Negativo

Emolumentos: 250,40
 Fermoju: 27,28
 Selo: 53,98
 ISS: 0,00
 FAADEP: 12,53
 FRMMP: 12,53
 Total: 356,72

Caucaia, 21/10/2025 10:25:17 - 11:14

Assinado digitalmente
 Interino/Substituto(a)/Escrevente

Alcimir Aguiar Rocha Júnior - Interino
 (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE)

Regina Sandra Alves Jucá - Substituta

Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto

Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada

Natália Siqueira Freire - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

 **PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 04
ABU318416-I5O9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

 **PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 12
ABU155472-H3R9 ABU155473-O9R9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2NL7G-C8PLF-EEMSF-4HC7Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2NL7G-C8PLF-EEMSF-4HC7Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>